



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE JURADOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gérsica Silva dos Santos			MATRÍCULA:
E-MAIL:		TELEFONE:	
1.1. OBJETO: Contratação de Jurados para composição de Comissão destinados à Avaliação de critérios de técnica artística nos concursos populares culturais de Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e Festival de Música no Município de Senhor do Bonfim – BA. (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de jurados técnicos que realizarão as avaliações das apresentações das Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e Festival de Música Bonfinense se faz necessária por contratação direta desde que detenham de notória especialização. A necessidade se faz devido a cadeia de Servidores Públicos do Município não poderem realizar tal função, bem como, a necessidade de Transparência, da impessoalidade, da moralidade e do interesse público abordados no Art. 5º da Lei 14.133/21.			
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Jurados para Quadrilhas Juninas	UND.	05
2	Jurados para Rainha do Milho	UND.	05
3	Jurado para audições de seleção do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	UND.	01
4	Jurados para classificações do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	DIÁRIA	05
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): Pagamento de acordo com a demanda			
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 (três) meses – a partir da assinatura do contrato.			
GRAU DE PRIORIDADE: Normal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Gérsica Silva dos Santos
Responsável pela Gestão do Contrato:	Cecília Ferreira
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Flávia Daniela de Oliveira Santos
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação	
Senhor do Bonfim, Bahia, 17 de abril de 2024. Alexandre de Sousa Magalhães Secretário de Cultura Secretaria Municipal de Cultura Município de Senhor do Bonfim-BA	